

Atas - Comissões

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas e 46 minutos, na sala de Reuniões Pedro de Souza Duarte, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Legislativa do Distrito Federal reuniu-se para a sua 4ª Reunião Ordinária. Presentes os Deputados Doutora Jane, Paula Belmonte e Pastor Daniel de Castro, com duas ausências justificadas, das Deputadas Dayse Amarilio e Jaqueline Silva. A Presidente, Deputada Doutora Jane, declara aberta a 4ª Reunião Ordinária e passando aos comunicados iniciais a Presidente informou aos membros presentes que a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – CDDM completou, no dia 10 de setembro de 2025, seu primeiro ano de atuação nesta Casa de Leis e fez um breve resumo das atividades realizadas pela CDDM nesse primeiro ano. Após considerações dos membros presentes passou ao Item II - Matérias para discussão e votação. A Presidente, Deputada Doutora Jane, por ser autora do Projeto de Lei 1089/2024, passou a presidência a Deputada Paula Belmonte. A Presidente Deputada Paula Belmonte deu sequência à discussão e votação do **Item 1** - Projeto de Lei nº 1089/2024, de autoria da Deputada Doutora Jane, que "Institui o prêmio "Mulheres do Ano" dedicado às mulheres que realizam ações de grande relevância que impactam positivamente na vida das pessoas no âmbito do Distrito Federal". O projeto havia sido aprovado na última reunião realizada pela CDDM e retornou para parecer das Emendas Modificativas nº 01 e nº 02, que foi favorável a aprovação com 3 votos. Houve 2 ausências. Em seguida, a Deputada Paula Belmonte devolveu a presidência à Deputada Doutora Jane, que deu sequência a discussão e votação do **Item 2** - Projeto de Lei nº 1182/2024, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro, que "Cria Delegacias Móveis para Atendimento às mulheres em situação de violência no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências. O parecer foi pela aprovação, com 3 votos favoráveis e 2 ausências." **Item 3** - Projeto de Lei nº 1769/2025, de autoria do Deputado Robério Negreiro, que "Institui medidas de proteção, assistência e garantia de direitos à mulher lactante diagnosticada com mastite no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências." O parecer foi pela aprovação, com 3 votos favoráveis e 2 ausências. O **Item 4**- Projeto de Lei nº 1819/2025, de autoria do Deputado Max Maciel, que "Garante a proteção do nome, da imagem e da honra de mulheres vítimas de violência doméstica e de feminicídio, no âmbito do Distrito Federal." Parecer favorável com 3 votos. Houve 2 ausências. **Item 5** - Projeto de Lei nº 1710/2025, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Institui o Índice de Avaliação da Qualidade do Atendimento nas Delegacias Especializadas em atendimento à mulher e nas demais delegacias competentes para o recebimento de denúncias de violência contra a mulher." Teve parecer aprovado, com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Devido ao início da Sessão Plenária a reunião foi encerrada, sendo os dois últimos projetos da pauta e da extrapauta transferidos para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença dos Deputados e declarou encerrada a 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, às 15h33n. E eu, Tatiana Araújo Costa, Secretária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

DOUTORA JANE

Deputada Distrital

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA - Matr. 00165, Deputado(a) Distrital**, em 25/09/2025, às 16:09, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2339495** Código CRC: **14826534**.